



Decreto N° 2242 - de 23 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 476.196,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 596, 23 de Novembro de 2021

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 476.196,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e noventa e seis reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0039-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	- - - - - R\$	8.696,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	8.696,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	8.696,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.451.0012.1.0098-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	467.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	467.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	467.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	476.196,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **476.196,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	3.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.900,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	3.900,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	3.300,00
2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	35.000,00
2.02.00.28.846.0000.9.0003-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	30.000,00
2.02.00.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	- - - - - R\$	165.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	233.300,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	233.300,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0028-101 - 3.1.90.11.00 REM. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.INFANTIL	- - - - - R\$	4.950,00
2.03.01.12.365.0014.2.0028-101 - 3.1.90.13.00 REM. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.INFANTIL	- - - - - R\$	2.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	16.000,00
2.03.01.12.364.0014.2.0026-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	4.900,00
2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	8.000,00
2.03.01.12.364.0014.2.0026-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	2.950,00
2.03.01.12.365.0014.2.0027-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	7.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0029-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	4.950,00
2.03.01.12.365.0014.2.0027-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.782.0014.1.0004-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	54.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	111.750,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.03.02.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	8.696,00
2.03.02.12.361.0014.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	8.200,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	31.896,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	3.750,00
2.03.04.27.812.0010.2.0045-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	- - - - - R\$	1.950,00
2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.04.27.812.0010.2.0045-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	2.400,00
2.03.04.13.392.0002.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA TORRE RECEPTORA SINAIS DE TV	- - - - - R\$	1.950,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	20.050,00



Total da Unidade 03	----- R\$	163.696,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.20.782.0012.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	20.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	----- R\$	2.950,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	22.950,00
Total da Unidade 04	----- R\$	22.950,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		
2.05.02.18.541.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	----- R\$	1.950,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.950,00
Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento		
2.05.03.17.512.0004.1.0025-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO -ETE	----- R\$	7.700,00
2.05.03.15.452.0007.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDE ABAST. DE ÁGUA	----- R\$	4.900,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	12.600,00
Total da Unidade 05	----- R\$	14.550,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.243.0016.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 CRIAÇÃO MANUTENÇÃO GUARDA MIRIM	----- R\$	1.950,00
2.06.01.08.243.0016.2.0070-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	----- R\$	950,00
2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	7.000,00
2.06.01.08.244.0015.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF-SUAS	----- R\$	4.950,00
2.06.01.08.244.0015.2.0073-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF	----- R\$	1.950,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.800,00
Total da Unidade 06	----- R\$	16.800,00
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.1.90.04.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	19.000,00
2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.1.90.94.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	21.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	21.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	476.196,00
Total Geral Anulado	----- R\$	476.196,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 23 de Dezembro de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. 037 799 386-77